

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO
1º QUADRIMESTRE/2024**

Relatório de cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na lei nº 8.689/93 que diz “ao final de cada quadrimestre”, será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas de saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 19, obriga os Municípios a gastar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos a transferências constitucionais, cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a abril de 2024, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, Receita de Alienação de Ativos da Saúde/, emendas parlamentares individuais, Livre e Royalties.	R\$ 7.485.408,24
	TOTAL	R\$ 7.485.408,24

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição.

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
--------------	---------------	------------------

Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	6.520.096,70
	TOTAL	6.520.096,70

Saldo Anterior 31/12/2023)		
Todas as Fontes	R\$ 1.587.884,99	
Receitas	R\$ 7.485.408,24	
Contas a Pagar	R\$ 290.658,30	
Restos a Pagar (não pago)	R\$ 0,00	
Restos a Pagar (pago)		R\$ 0,00
Despesas		R\$ 6.520.096,70
Saldo Atual (30/04/2024)		R\$ 2.843.854,83
Total	R\$ 9.363.951,53	R\$ 9.363.951,53

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R\$	Percentual
Pessoal e Encargos	3.686.891,12	56,55%
Outras Despesas Correntes	2.822.473,88	43,29%
Investimento	10.731,70	0,16%
TOTAL	6.520.096,70	100,00%

Categoria Econômica	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Pessoal e Encargos			
Outras Despesas Correntes	3.686.891,12		
Investimento	2.822.473,88		
TOTAL	10.731,70		
	6.520.096,70		

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	Percentual
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	6.644,00	0,10%
Execução de Obras de Infraestrutura na área de saúde	2.323.314,63	35,63%
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00%
Manutenção Programa de Atenção Bas/Primária DE Saúde Rec. Gov. Estadual.	4.760,00	0,07%
Manutenção Bloco de Custeio Transferência Fundo a Fundo do SUS Atenção Básica	724.809,66	11,12%
Aquisição de Veículos e Equipamentos para programa de Média Complexidade	499,99	0,01%
Manutenção do Hospital Municipal	2.264.747,78	34,74%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	534.084,88	8,20%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	267.976,16	4,11%
Manutenção dom Programa de Saúde de Média Complexidade	79.334,23	1,21%
Emenda Impositiva para Cirurgia Eletivas CISOP	17.180,00	0,26%
Manutenção de Vigilância em Saúde	176.784,05	2,71%
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb de Saúde de Alta Complexidade.	119.961,32	1,84%
TOTAL	6.520.096,7	100,00%

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	6.644,00		
Execução de Obras de Infraestrutura na área de saúde	2.323.314,63		
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	0,00		
Manutenção Programa de	4.760,00		

Atenção Bas/ Primária DE Saúde Rec. Gov. Estadual.			
Manutenção Bloco de Custeio Transferência Fundo a Fundo do SUS Atenção Básica	724.809,66		
Aquisição de Veículos e Equipamentos para programa de Média Complexidade	499,99		
Manutenção do Hospital Municipal	2.264.747,78		
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	534.084,88		
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	267.976,16		
Manutenção do Programa de Saúde de Média Complexidade	79.334,23		
Emenda Impositiva para Cirurgias Eletivas CISOP	17.180,00		
Manutenção de Vigilância em Saúde	176.784,05		
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde de Alta Complexidade.	119.961,32		
TOTAL	6.520.096,70		

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º Quadrimestre** de 2024 R\$ 6.520.096,70 (seis milhões quinhentos e vinte mil noventa e seis reais e setenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS

303	Saúde Percentual Próprio	5.148.351,98
369	Serviços Prestados SUS Faturamento AIHS	54.621,21
376	Incremento Temporário Assistência Hospitalar	468.908,40
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	737.166,34
495	Atenção Básica	29.118,37
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.000,00

497	Vigilância em Saúde	65.329,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	891.788,84
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	124,10
	TOTAL	7.485.408,24

Resumo

Recursos	Valor	Percentual
Município	5.148.351,98	68,78%
Entes	2.337.056,26	31,22%
Total	7.485.408,24	100,00%

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento à sua população, que é de 11.135 habitantes, segundo consta do Fundo Nacional de Saúde.

Especificação	1º Q	2ºQ	3ºQ	TOTAL
ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Consultas Atenção Primária	10.815			
Visitas ACS	4.644			
Consultas-Psiquiatria	302			
Atendimento Fonoaudiólogo	285			
Sessões de Psicologia	835			
Terapeuta Ocupacional	64			
Sessões de Fisioterapia	1997			
Mamografia	31			
Preventivos faixa etária (25 a 64 anos)	56			
Vacinas aplicadas	4.551			
Ultrassom	573			
Exames laboratoriais (SUS, PROGSUS, BOLETO)	13.528			
EXAMES – CISOP (Ressonância, tomografia, endoscopia, colonoscopia, exames do coração, entre	1.602			

outros)				
Consultas Especialista- CISOP	2.041			
Cirurgias -Cisop	39			
Benefícios concedidos (passagens, casa apoio)	60			
óbitos	30			
Nascidos	47			
ACADEMIA DA SAÚDE				
Prática Corporal/atividade física em grupo	440			
ODONTOLOGIA				
Procedimentos odontológicos	5.447			
1ª. Consulta programática	1.280			
Tratamento TC	896			
Próteses dentárias	83			
Exodontia	122(2%)			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Visita para bloqueio	9.572			
Visitas para tratamento	401			
Visitas PE (pontos estratégicos)	28			
Casos not. dengue	3.948			
Casos confirmados	2.649			
HOSPITAL MUNICIPAL				
Consulta Médica	8.130			
Internamentos	674			
Encaminhamentos de Urgência cvel	108			
Cirurgias Realizadas	0			
Exames Raio X	1.321			
ECG	138			
Exames Lab. interno	3.036			

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.

A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os senhores:

Gerso Francisco Gusso – Prefeito “Ordenador da Despesa”;

Carmem Brandini Fongaro – “Secretária de Finanças “Responsável pelas Finanças”;

Débora Pilati Vidor - “Secretária de Saúde”

O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.

Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 166/2024, para o dia 29 de maio de 2024.

O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as exigências da Lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

O índice obrigatório a ser gasto com saúde EC - 029 é de 15,00% (quinze por cento) dos impostos e transferências constitucionais de impostos, no entanto o gastou índice superior ao determinado.

Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa